



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

LEI Nº 078/2001

Concede nome a Logradouros  
Públicos e dá outras  
providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada o nome da rua que inicia na residência da Sra. Hildenê Pereira de Sousa e termina na Praça Mundico Pinheiro, de “**RUA ANTONIO LIBÂNIO**”.

Art. 2º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a Proceder colocação de Placas indicativas com sua respectiva numeração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

São Pedro dos Crentes, 11 de abril de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Coelho de Arruda  
Prefeito Municipal